

**Arthur Henrique Aragão Arantes da Silva – 10º semestre de Direito –
Campus Fernandópolis**

Trabalho: Violação aos Direitos Fundamentais do Indivíduo pela Internet

Fale um pouco do seu tema

Desde o início, eu tinha a ideia de abordar minha pesquisa sobre algum crime virtual/digital. E em uma das pesquisas, eu constatei que uma jovem de 17 anos, havia cometido suicídio em razão da imagem íntima dela ter sido divulgada.

Em outra oportunidade, eu li sobre um jovem de 11 anos, vítima de cyberbullying, entrou em depressão e cometeu suicídio.

Eu questioneei: qual o respaldo jurídico que o Direito pode propor para proteger estas questões? Comecei a pesquisar e vi os impactos que esses dois crimes afetavam os direitos da personalidade, mas especificamente a imagem. Quis entender o porquê que eles praticam isso e cheguei à conclusão que seria o anonimato. A pessoa tem a sensação que está protegida por uma tela e ela pensa que não vai ser identificada, mas ela vai ser identificada.

Este é um tema muito relevante nos dias de hoje. Quais eram seus objetivos com esse tema?

O meu objetivo era encontrar possíveis soluções e cheguei a dois pontos: um apresentado pela Luciana Luziane Leal, que ela diz que seria encontrar uma forma de disponibilizar que a justiça tenha uma forma de bloquear esse conteúdo.

É uma ideia só que tem que ser muito pensado pra conseguir bloquear, porque o whatsapp é algo privado. E também tem uma teoria norte americana que já é aplicada, que está relacionada ao dano moral. No Brasil tem a ideia de ressarcir o prejuízo, mas o punitive damages tem o objetivo de ressarcir o prejuízo e punir o sujeito.

Então, ele teria que pagar um valor consideravelmente grande e se sentir punido por aqui. No Direito brasileiro foi admitido, mas existem alguns autores que já defendem a possibilidade, outros dizem que não veem aplicabilidade no Brasil.

O projeto teve início de 2017 e aproveitei a ideia no meu TCC.